

PORTARIA PGR Nº 741 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000059/2010-12), resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria PGR nº 458, de 21 de setembro de 2009, publicada no DOU, Seção II, p. 44, de 23 de setembro de 2009.

Art. 2º Designar o Procurador Regional da República CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, representar o Ministério Público Federal, como observador, com a possibilidade de manifestação verbal, na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

*ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 233 de 04/12/2012, seção 2 página 41.](#)

Ministério Público Federal